

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Declaração de Retificação n.º 660/2017**

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2017, o anexo I ao Despacho n.º 5887/2017, procede-se à seguinte retificação:

No Quadro n.º 15, na informação constante na coluna «Unidades Curriculares», onde se lê «Teorias da Arte Teatral II» deve ler-se «Teorias da Arte Teatral III».

24 de julho de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310746995

Despacho n.º 8548/2017

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeada, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10.08.2017, Nádía Manuela Ferreira Paixão, para o cargo de Direção de Nível Intermédio Grau 4, para o Gabinete de Qualidade e Acreditação dos Serviços da Presidência IPL, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, cuja nota curricular se anexa. A presente nomeação acolhe a proposta do júri na ata n.º 3, que conclui que a candidata detém currículo relevante, do qual se destaca a experiência profissional relevante na área, possui excelentes conhecimentos do trabalho a desenvolver, encontra-se orientada para os resultados, possui experiência na gestão de equipas demonstra responsabilidade e compromisso com o serviço, a apresenta uma visão integrada de todo o processo e garantia da qualidade demonstrando poder de decisão e estratégia relativamente ao seu desenvolvimento.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2017, conforme o n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

Nota curricular

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Jornalismo

Formação Profissional:

Frequência de vários cursos de formação na área (mais de 200 horas de formação).

Experiência Profissional:

Desde 01.09.2016 — Dirigente Intermédio de 4.º Grau do Gabinete de Qualidade e Acreditação do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de substituição;

Coordenação do processo de certificação na sua fase instrutória;

Organização das auditorias interna;

Acompanha as auditorias externas de certificação e de manutenção;

Coordenar a implementação e operacionalização da base de dados dos inquéritos aos alunos;

Participa no processo de avaliação dos cursos ministrados pelas Unidades Orgânicas do IPL;

Coordenação da conceção e planeamento da qualidade no desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Funções consultivas de responsabilidade, iniciativa e autonomia, uma visão global de administração que permita a interligação dos vários quadrantes e domínio de atividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão.

De 01.06.2013 até 31.08.2016 — Técnica Superior no Gabinete de Qualidade e Acreditação, do Instituto Politécnico de Lisboa;

De 07.01.2011 a 31.05.2013 — Técnica Superior no Gabinete de Gestão Académica do Instituto Politécnico de Lisboa

17 de agosto de 2017. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

310776098

Despacho n.º 8549/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22.06.2017, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que na sequência do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12771/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201 de 19 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, com Vasile Grigoras com efeitos a 01 de julho de 2017, ficando colocado no índice 480, nos termos do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, iniciando-se neste dia o estágio com caráter probatório com a duração de 180 dias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho e por conjugação com alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e conjugado com o artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

17 de agosto de 2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

310776008

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 8550/2017**

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 820/2011/AL01, de 30 de agosto de 2017, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática, publicado pelo Despacho n.º 12308/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 29 de julho.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho

6 de setembro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática
- 5 — Área científica predominante: Eletrónica e automação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Informática.....	I CNE O	148	
Ciências Naturais e Exatas.....		29	
Outra Área Científica*.....			3
<i>Subtotal</i>		177	3
<i>Total</i>		180	

* Qualquer área da ESTG à exceção de Informática.